



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 300, quinta-feira, 24 de setembro de 2015

DECRETO Nº 25.621 de 23 de setembro de 2015.

Altera o titular da letra “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 22.674, de 02 de julho de 2014, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o titular da letra “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 22.674, de 02 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

a) 01 (um) representante da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Fabiano Dell Agnolo

Suplente: Marilene Bulla” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167373** e o código CRC **1687BB27**.

DECRETO Nº 25.623 de 23 de setembro de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.058 de 18 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.550.622,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/ Atividade	Fontes de Recurso	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0014.1.1005	Construção, reforma, ampliação e aquisição de unidades escolares - SED	0.3.37	4.4.90	284.210,06
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0014.1.1004	Construção, reforma, ampliação e aquisição de CEIs - SED	0.3.37	4.4.90	1.196.152,46
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0007.2.1026	Convênios e subvenções na educação infantil - SED	0.3.37	3.3.90	47.969,22
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0007.2.1026	Convênios e subvenções na educação infantil - SED	0.3.37	4.4.90	3.771,78
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0007.2.1029	Transporte Escolar - SED	0.3.37	3.3.90	18.519,44
	TOTAL					1.550.622,96

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167435** e o código CRC **0D0C0FC0**.

DECRETO Nº 25.624 de 23 de setembro de 2015.

Altera o suplente da letra "g", do inciso I, os suplentes das letras "c", "d" e "h" e o titular da letra "g", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 22.994, de 29 de agosto de 2014, que nomeia

**membros para integrar o Conselho Municipal de
Assistência Social, Gestão 2014/2016.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, o suplente da letra "g" do inciso I, os suplentes das letras "c", "d" e "h" e o titular da letra "g" do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 22.994, de 29 de agosto de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

...

g) ...

...

Suplente: Denise Estevão de Casas

...

II - ...

...

c) ...

...

Suplente: Matheus Andreis Cadorin

d) ...

...

Suplente: Rosangela Sturba

...

g) ...

Titular: Fabiana Salomão Mazzi

...

h) ...

...

Suplente: Mariana de Jesus Serafim” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167473** e o código CRC **19C30AC2**.

DECRETO Nº 25.625 de 23 de setembro de 2015.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/208,

NOMEIA, interinamente, na Procuradoria-Geral do Município, em substituição, face a licença para tratamento de saúde da servidora Clara dos Santos Fraga, a partir de 18 de setembro de 2015 até 01 de novembro de 2015, o seguinte servidor:

-Gustavo Goedert Dal Pozzo, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167481** e o código CRC **79F563BE**.

DECRETO Nº 25.627 de 24 de setembro de 2015.

Altera o *caput* do § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 25.077, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre os critérios e requisitos para a concessão de benefício eventual na modalidade “auxílio-natalidade”, nos termos da Lei Municipal nº 6.816, de 15 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 25.077, de 15 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

§ 1º A base mínima para análise, além da renda *per capita*, são os pontos abaixo elencados, conforme escalonamento a seguir, sendo 0 a 2 pontos – 1 (uma) UPM, 3 a 4 pontos – 2 (duas) UPM’s, 5 a 6 pontos – 3 (três) UPM’s, 7 a 8 pontos – 4 (quatro) UPM’s. Caso não se enquadre nos 7 (sete) critérios, o parecer técnico será decisivo para a definição das UPM’s.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167927** e o código CRC **CF1C3221**.

DECRETO Nº 25.626 de 24 de setembro de 2015.

Aprova a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2015, da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Governo e Procuradoria-Geral do Município, que institui normas de padronização de procedimentos de celebração de ajuste, com repasse de recursos entre a administração pública municipal direta e indireta e as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

O Prefeito Municipal de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2015, da Secretaria de Administração

e Planejamento, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Governo e Procuradoria-Geral do Município, que dispõe sobre os procedimentos e normas de padronização de procedimentos de celebração de ajuste, com repasse de recursos entre a administração pública municipal direta e indireta e as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Art. 2º Os procedimentos, são de obrigatória observância e devem ser praticados em todos os órgãos da Administração Direta, Fundações e Autarquias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Este documento possui ANEXO SEI 0167559.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167551** e o código CRC **A0CCA37B**.

DECRETO Nº 25.606 de 21 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 8 (oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Francine Fallgatter de Borba Crescencio, matrícula 47.160 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166163** e o código CRC **39BCB603**.

DECRETO Nº 25.607 de 21 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Samea Talia de Castro e Silva Carré, matrícula 47.153 , para o cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166168** e o código CRC **0376C190**.

DECRETO Nº 25.608 de 21 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Denilson Bloemer Wessling, matrícula 47.154 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166170** e o código CRC **E51F446A**.

DECRETO Nº 25.609 de 21 de setembro de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 28 de setembro de 2015, na Subprefeitura da Região Nordeste:

- Alyne Pimentel dos Santos, matrícula 47.155, no cargo de Agente de Serviços Gerais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166171** e o código CRC **C6D5DAF1**.

DECRETO Nº 25.610 de 21 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 28 de setembro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Stefany Cristina Haag Chagas, matrícula 47.159, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166174** e o código CRC **99BAB4DC**.

DECRETO Nº 25.611 de 21 de setembro de 2015.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 14 de setembro de 2015:

- Maicon Schappo, matrícula 47.164, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166176** e o código CRC **43C8A080**.

DECRETO Nº 25.612 de 21 de setembro de 2015.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 17 de setembro de 2015:

- Sandra Elisabeth Kammholz, matrícula 47.165, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Júlio César Ferreira, matrícula 47.166, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Silvana Grigolato, matrícula 47.167, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166178** e o código CRC **FAD07481**.

DECRETO Nº 25.614 de 21 de setembro de 2015.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 21 de setembro de 2015:

- Maria Aparecida Bento, matrícula 47.168, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Fernanda Schwartz, matrícula 47.170, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166188** e o código CRC **6CB0F41E**.

DECRETO Nº 25.615 de 21 de setembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de setembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Cláudia Teixeira Zini, matrícula 47.172 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166206** e o código CRC **E636E803**.

DECRETO Nº 25.622 de 23 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Elisete Olavo Frech, matrícula 8801-1, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 16 de setembro de 2015.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167375** e o código CRC **CB0095AD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 31/2015**Revogação de Autorização do Serviço de Transporte Especial Fretamento**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando que a Autorizatória do Serviço de Transporte Especial, Célia Aparecida Wudke Cardoso, cadastrada sob o nº 183, não manteve suas condições iniciais de habilitação.

Resolve

Revogar a Autorização do serviço especial de fretamento nº 183.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes De Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/09/2015, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162928** e o código CRC **CFE24413**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**PORTARIA Nº 33/15**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de 08 de abril de 1996.

Resolve,

Transferir de ponto de táxi o Permissionário do Serviço de táxi abaixo relacionado:

Protocolo nº 49482 de 16/09/2015

Evaldo Neumann

Cadastro atual: 3503 - Rua Santa Catarina (Terminal Sul)

Novo Cadastro: 3608- Rua Rolf Wiest s/n



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes De Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/09/2015, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166033** e o código CRC **29D6A309**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 23 de setembro de 2015

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**:

Portaria 163-GAB - A Professora **Maria José Anselmo Filus**, matrícula nº **40.016**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Doce Infância, a partir de 18 de setembro de 2015.

Portaria 164-GAB - A Professora **Silvane Junior Leandro**, matrícula nº **39.087**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Ponte Serrada, a partir de 18 de setembro de 2015.

Portaria 165-GAB - A Professora **Daniela Cristina Timm Bonetti**, matrícula nº **39.355**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Maria Laura Cardoso Eleotéreo, a partir de 22 de setembro de 2015.

Portaria 166-GAB - A Professora **Vanessa Triervailer de Souza**, matrícula nº **36.315**, para exercer a função de Diretora da E.M. Júlio Machado da Luz, a partir de 16 de setembro de 2015.

Portaria 167-GAB - A Professora **Bruna Maria Nogueira Ferreira**, matrícula nº **39.743**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Meu Pequeno Mundo, a partir de 17 de setembro de 2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167036** e o código CRC **1E2E737D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA 162-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA:

A Professora Dafne Schroeder, matrícula nº 11.153, da função de Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação, em 15 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0164925** e o código CRC **8B68D184**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2015**

Onde se lê:

Ricardo Polli - matrícula 41984

Leia-se:

Ricardo Polli - matrícula 41984 - Avaliação Técnica

Joinville, 24 de setembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2015, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167668** e o código CRC **08AD39E4**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 508/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011;

Considerando a necessidade de apurar nova suposta infração disciplinar, resolve:

Aditar a Portaria nº 433/2015, de 10 de agosto de 2015, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 63/15, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Valdete Herdt, matrícula 30.769, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia de Saúde da Família KM 4, Secretaria da Saúde, com relação a não comparecer ao local de trabalho e informar que estaria realizando cadastramento, quando não estava e ainda estar realizando atividade particular durante o horário de trabalho, para que **apure igualmente** a não realização de visitas domiciliares e inveracidade de assinaturas em planilha de visita domiciliar, bem como a convalidação dos atos já praticados.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII, IX e X, 156, inciso I, III, XIII e XV, 172, incisos XII da L.C. 266/08.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 21 de setembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167767** e o código CRC **2D4C7CD6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 400/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Carlos Luiz Leite, Eduardo Cani Junior e Nereu Vieira de Godoi, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 12/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor exonerado **Valerio Bartolomeu de Souza**, matrícula 3723, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador Fabio Alexandre Dalonso, por supostamente apresentar comprovante de escolaridade para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, com indícios de falsificação, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167431** e o código CRC **47BEA3A6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 399/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Carlos Luiz Leite, Eduardo Cani Junior e Nereu Vieira de Godoi, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 11/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor exonerado **Valdemar de Souza**, matrícula 3722, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador Fabio Alexandre Dalonso, por supostamente apresentar comprovante de escolaridade para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, com indícios de falsificação, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167430** e o código CRC **2EE064AB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 398/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Carlos Luiz Leite, Eduardo Cani Junior e Nereu Vieira de Godoi, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 10/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor exonerado **Osni de Faria**, matrícula 3742, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador Mauricio Soares, por supostamente apresentar comprovante de escolaridade para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, com indícios de falsificação, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167428** e o código CRC **6DCBB96B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 397/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar n° 09/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Laercio Doalcei Henning, Ana Maria Alves de Carvalho e Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n° 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de n° 09/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor exonerado **João Batista Umbelino**, matrícula 3768, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador Roberto Bisoni, por supostamente apresentar comprovante de escolaridade para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução n° 30/2015, com indícios de falsificação, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória n° 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167426** e o código CRC **05245118**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 396/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Carlos Luiz Leite, Eduardo Cani Junior e Nereu Vieira de Godoi, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 08/2015, a fim de apurar a responsabilidade da servidora exonerada **Fernanda Stella de Paula**, matrícula 3814, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete da Vereadora Zilnete Nunes Sulim, por supostamente apresentar comprovante de escolaridade para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, com indícios de falsificação, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167424** e o código CRC **DB40FE9F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 395/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Laercio Doalcei Henning, Ana Maria Alves de Carvalho e Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 07/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor exonerado **Alan Giovani Emmenderfer Gonçalves**, matrícula 3787, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa, por supostamente apresentar comprovante de escolaridade para atender aos requisitos de nomeação previstos na

Resolução nº 30/2015, com indícios de falsificação, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167423** e o código CRC **30FD149B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 394/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Laercio Doalcei Henning, Ana Maria Alves de Carvalho e Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 06/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor exonerado **Adilson Celso de Souza**, matrícula 3771, Assessor Parlamentar de Apoio

Operacional do gabinete do Vereador Odir Nunes da Silva, por supostamente apresentar comprovante de escolaridade para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, com indícios de falsificação, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167421** e o código CRC **8C94CBE2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 393/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Laercio Doalcei Henning, Ana Maria Alves de Carvalho e Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para

conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 05/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **Richel Marcelina**, matrícula 3713, Chefe de Gabinete do gabinete do Vereador Claudio Nei Aragão, por supostamente existirem problemas e/ou irregularidades no comprovante de escolaridade apresentado para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167420** e o código CRC **115D9F52**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 392/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Laercio Doalcei Henning, Ana Maria Alves de Carvalho e Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo

Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/2015, a fim de apurar a responsabilidade da servidora exonerada **Maria Odete Rodrigues**, matrícula 3818, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador Claudio Nei Aragão, por supostamente existirem problemas e/ou irregularidades no comprovante de escolaridade apresentado para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167419** e o código CRC **31091F90**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 391/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Carlos Luiz Leite, Eduardo Cani Junior e Nereu Vieira de Godoi, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/2015, a fim de apurar a responsabilidade da servidora exonerada **Maria Nilda dos Santos**, matrícula 3625, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador João Carlos Gonçalves, por supostamente existirem problemas e/ou irregularidades no comprovante de escolaridade apresentado para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167418** e o código CRC **8BD025BA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 390/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Carlos Luiz Leite, Eduardo Cani Junior e Nereu Vieira de Godoi, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor exonerado **Devanir de Oliveira**, matrícula 3799, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador Claudio Nei Aragão, por supostamente existirem problemas e/ou irregularidades no comprovante de escolaridade apresentado para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167417** e o código CRC **B1F1BCEF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 389/2015

Designa Servidores para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 183 e 189 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Resolve:

Designar os servidores Laercio Doalcei Henning, Ana Maria Alves de Carvalho e Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, integrantes da Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 241/2013, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2015, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **Alexandre Lange**, matrícula 3782, Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do gabinete do Vereador James Schroeder, por supostamente existirem problemas e/ou irregularidades no comprovante de escolaridade apresentado para atender aos requisitos de nomeação previstos na Resolução nº 30/2015, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/2015.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167416** e o código CRC **AFB608F2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº388/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de setembro de 2015,

- Micheli Maisotti de Oliveira da Conceição, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167407** e o código CRC **68C53710**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 387/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de setembro de 2015:

- Vanderlei Cristiano Batistti, do cargo de Assessor Especial, junto a Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167405** e o código CRC **D5AFA027**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 386/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de setembro de 2015:

- André Luiz Cercal, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167403** e o código CRC **286ABA3D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 385/2015

Homologa Progressão

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 66/2015,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de setembro de 2015, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- João Batista de Souza, do nível “E” para o nível “F”, no cargo de Operador de Áudio e Vídeo;
- Julio Cezar Petto de Souza, do nível “E” para o nível “F”, no cargo de Consultor Técnico Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167402** e o código CRC **CA5F0C87**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 384/2015

Regulamenta a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

Considerando:

- 1) As atribuições do Presidente previstas nos incisos X e XXVIII, do art. 26, da Resolução n° 17/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Joinville;
- 2) As orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e imediata nomeação em outro cargo, também provido em confiança e sobre a responsabilidade de zelar pelo orçamento da Câmara;

Resolve:

Art. 1º- A partir de 1º de outubro de 2015 todo servidor em cargo comissionado que for exonerado e imediatamente nomeado em novo cargo comissionado com vencimentos de igual ou maior valor, terá sua transferência de cargo registrada por meio de Portaria.

Art. 2º - A mudança será apenas no cargo, permanecendo o vínculo empregatício do servidor para com a Câmara, não restando por isso, saldo da remuneração (rescisão) do servidor exonerado e imediatamente nomeado para o novo cargo de provimento em comissão.

Art. 3º - O pagamento da gratificação natalina tomará por base a remuneração do mês de dezembro,

na proporção de 1/12 avos por mês de trabalho, correspondente à remuneração do servidor, relativamente ao último cargo ocupado.

Art. 4º - Para os efeitos de gozo de férias, a contagem do período aquisitivo não interromperá, uma vez que será mantido o vínculo com a Câmara e o pagamento das férias se dará com base na remuneração do cargo em que o servidor estiver no momento de seu usufruto.

Art. 5º - No caso de mudança para novo cargo com vencimento menor ao ocupado, o servidor será exonerado e somente poderá vir a ser nomeado depois de transcorridos (60) sessenta dias, contados da respectiva exoneração.

Art. 6º - O servidor em cargo comissionado que houver sido exonerado e não tenha sido imediatamente nomeado em novo cargo, somente poderá vir a ser nomeado para novo cargo indiferente do vencimento deste, depois de transcorridos (60) sessenta dias, contados da respectiva exoneração.

Parágrafo único - O previsto neste artigo não se aplica nos casos em que o Assessor Parlamentar de Apoio Operacional, Assessor Parlamentar de Apoio Técnico e/ou Chefe de Gabinete tiver sido exonerado de gabinete diverso ao previsto no ato da nova nomeação.

Art. 7º - Para fins de nomeação, exoneração e transferência de cargo, os documentos exigidos, inclusive o exame médico admissional efetuado no ambulatório do servidor (nos casos de nomeação), deverão ser protocolados até o dia 15 (quinze), de cada mês na Divisão de Gestão de Pessoas, sendo que nos meses em que houver pagamento de adiantamento de 13º e de 13º salário, a data de protocolo poderá ser antecipada.

Parágrafo único – Nos casos de documentos protocolados a partir do dia 16 (dezesseis), os atos só serão efetuados no dia 1º do mês subsequente.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167401** e o código CRC **2C28B690**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 077/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Reforma da Unidade Básica de Saúde Aventureiro II", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 08184821000137/2011-01.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Reforma da Unidade Básica de Saúde Aventureiro II" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 300.000,00 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 141.679,10, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 158.320,90, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345

Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935

Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397

Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 032/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162408** e o código CRC **411B12C8**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 078/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Moinho dos Ventos", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 08184821000137/11-02.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Moinho dos Ventos" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 150.000,01 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 43.786,91, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 106.213,10, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345
 Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935
 Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397
 Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 033/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162422** e o código CRC **61EDD487**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 079/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto o "Esgotamento

Sanitário Vertente Leste", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 351.167-26/11.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto o "Esgotamento Sanitário Vertente Leste" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 1.715.061,56 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) a totalidade dos recursos, os seguintes servidores lotados na Companhia Águas de Joinville:

Gestor: Lidia Juliana Guiz Fernandes Corrêa, matrícula 657

Monitor: Clarissa Campos de Sá, matrícula 125

Apoio Técnico: Vivian Alves Máximo, matrícula 717

Apoio Técnico: Ana Cristina Hoepfner, matrícula 504

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 047/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO**

BERTOLINI, Secretário (a), em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162481** e o código CRC **9BDEB36C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF**Portaria Nº 080/2015/SAP**

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Reforma da Unidade Básica de Saúde Paranaguamirim", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 08184821000137/11-03.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Reforma da Unidade Básica de Saúde Paranaguamirim" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 350.000,00 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 121.844,95, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 228.155,05, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345

Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935

Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397

Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 034/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162492** e o código CRC **9D77A256**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 081/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Reforma da Unidade Básica de Saúde Edla Jordan - Petrópolis", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 08184821000137/11-04.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Reforma da Unidade Básica de Saúde Edla Jordan - Petrópolis" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 350.000,00 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 109.678,10, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 240.321,90, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345
Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935
Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397
Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da

publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 035/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162497** e o código CRC **25A1B9DC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 082/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Ampliação da Unidade Básica de Saúde Vila Nova - Sede", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 4209102511703/9252.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Ampliação da Unidade Básica de Saúde Vila Nova - Sede" no Município de Joinville, no

valor global de R\$ 477.673,94 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 74.265,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 403.408,94, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345

Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935

Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397

Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 036/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO**

BERTOLINI, Secretário (a), em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162532** e o código CRC **ABF631D5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 083/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Ampliação da Unidade Básica de Saúde Costa e Silva - Sede", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 4209102511592/9231.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos

nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Ampliação da Unidade Básica de Saúde Costa e Silva - Sede" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 469.919,70 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 73.365,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 396.554,70, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345

Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935

Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397

Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 037/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162555** e o código CRC **E203DD79**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Ulysses Guimarães", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 83169623000/1101-01.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Ulysses Guimarães" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 1.614.403,83 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor total , os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345

Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935

Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397

Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 038/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162567** e o código CRC **E53B4EA9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 085/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde São Marcos - Porte II", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 83169623000/1101-03.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde São Marcos - Porte II" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 1.105.027,07 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 266.666,70, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 838.360,37 os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345
Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935
Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397
Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da

publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 039/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162641** e o código CRC **9DAF074F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 086/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Nova II - Porte IV", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 83169623000/1101-04.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Nova II - Porte IV" no Município de Joinville,

no valor global de R\$ 1.229.495,09 sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 266.666,67, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 962.828,42, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345

Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935

Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397

Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 044/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO**

BERTOLINI, Secretário (a), em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162689** e o código CRC **4343F417**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 087/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica Rio da Prata - Porte I", objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 83169623000110102.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos

nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Rio da Prata - Porte I" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 700.000,00, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 200.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 500.000,00, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345

Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935

Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397

Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 040/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162881** e o código CRC **9F0BE14E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Aventureiro III" , objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 83169623000109080.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Aventureiro III" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 850.000,00, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 400.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 450.000,00, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345

Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935

Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397

Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 041/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162891** e o código CRC **EF013B02**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 089/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Nova I - Porte III" , objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 83169623000/1090-76.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Nova I - Porte III" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 850.000,00, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 400.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 450.000,00, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345
Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935
Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397
Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da

publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 042/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162910** e o código CRC **326C5692**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 090/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde", objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 811497/2014.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto a "Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde " no Município de Joinville,

no valor global de R\$ 4.998.740,00, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor total , os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345
Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935
Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397
Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato de Repasse, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162930** e o código CRC **3B18426B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria Nº 091/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Ampliação do Pronto Atendimento Sul" , objeto pactuado por meio do Termo de Compromisso nº 08184821000/113007.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Termo de Compromisso que tem por objeto a "Ampliação do Pronto Atendimento Sul" no Município de Joinville, no valor global de R\$ 2.409.516,00, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 1.009.516,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 1.400.000,00, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro - matrícula 40.345
Monitor: Francieli Cristini Schultz - matrícula 33.935
Apoio Técnico: Karla Alessandra Cidral - matrícula 38.397
Apoio Técnico: Gisele Cidral - matrícula 44.859

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 045/ 2015 /SAP, de 02/07/2015, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162984** e o código CRC **B3AC2EEB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0167099/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 23 de setembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 075/2015

CONTRATADO: KAHER COMÉRCIO LTDA. EPP e RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de material mecânico para o Setor de Manutenção do Hospital Municipal São José.

DOTAÇÃO: 357 (código reduzido)

VALOR: R\$ 21.324,39 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2015, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167099** e o código CRC **1F2F8F0C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0167298/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **359/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP.**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville., assinado em 27/08/2015, com a vigência de 90 (dias), no valor total de R\$ 78.909,77 (setenta e oito mil,

novecentos e nove reais e setenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2015, às 21:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167298** e o código CRC **0F28E970**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0167299/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **358/2015**. Empresa Contratada: **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI EPP.**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville., assinado em 27/08/2015, com a vigência de 90 (dias), no valor total de R\$ 271,05 (duzentos e setenta e um reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2015, às 21:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167299** e o código CRC **0D35089C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0167300/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **360/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP.**, para aquisição de gêneros alimentício para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville., assinado em 27/08/2015, com a vigência de 90 (dias), no valor total de R\$ 3.877,21 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2015, às 21:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167300** e o código CRC **4D10517B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0166975/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO 021/2015

CONTRATO Nº 021/2015 – FERNANDO DE AVIZ EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ Nº 05.362.737/0001-78**.

PROCESSO: DISPENSA 028/2015

DATA: 22/09/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) Garrafas térmicas com capacidade mínima de 1,8 litros, revestimento e ampola de inox, alça móvel fixada na tampa, tampa removível em polietileno reforçado com sistema de pressão através de alavanca, resistente a impactos.

VALOR: R\$ 1.609,00 (Hum mil, seiscentos e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2015, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166975** e o código CRC **33314E16**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0166984/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO 022/2015

CONTRATO Nº 022/2015 – FERNANDO DE AVIZ EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ Nº 05.362.737/0001-78**.

PROCESSO: DISPENSA 032/2015

DATA: 22/09/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) tela de projeção, a serem utilizadas pelo DETRANS (Departamento de Trânsito de Joinville) no setor da EPTRAN (Escola Pública de Trânsito).

VALOR: R\$ 489,60 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2015, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166984** e o código CRC **99DED964**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0167400/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de persianas para a sala do Arquivo Geral da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: **PROMACAL EXCLUSIVE COMERCIO DE TECIDOS E DECORAÇÃO LTDA – ME.**

Valor estimado total: R\$ 1.739,95 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Data: 22/09/2015

Prazo: 30 dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 24/09/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167400** e o código CRC **A2B0353F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0164255/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º Termo Aditivo** do Contrato nº **369/2013**. Empresa Contratada: **Sra. Simone Wenning.**, para Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para a preparação, organização e condução de Leilão Público de Bens Inservíveis do Município de Joinville a ser realizado pela Administração Municipal, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, alterando o vencimento para o dia 08/02/2016. Justifica-se, pois se tratando o contrato e prestação de serviço determinado, independentemente de prazo, há caracterização de contrato por escopo; ademais a prorrogação é vantajosa à Administração vez que dispensa a elaboração e um novo certame licitatório, evitando assim maiores delongas no processo e economizando recursos materiais e pessoais. Em atendimento ao MI 162-UAS e MI 338-UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em **14/07/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/09/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0164255** e o código CRC **E3EB94F2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0167461/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 23 de setembro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço**MODALIDADE e Nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 900003/2013**CONTRATO Nº:** 006/2013**ADITIVO Nº:** 5º Termo Aditivo**MOTIVAÇÃO:** Reajuste Contratual**DOTAÇÃO:** 354 (Código Reduzido)

OBJETO: *"Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Quinta, item "5.11." do Contrato Administrativo n.º 006/2013 e, em conformidade com o §5º do Art. 65 da Lei 8.666/93, fica reajustado o valor contratual dos itens "1", "2", "3" e "4", a partir do dia 30/08/2015, conforme Resolução nº 008/2015, de 25/08/2015, do Departamento de Transportes e Terminais do Estado de Santa Catarina – DETER".*

CONTRATADO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA

VALOR: *"Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor total anual do contrato passará de R\$ 44.114,40 (quarenta e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos), para R\$ 46.647,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)".*

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167461** e o código CRC **1014A310**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0167464/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 23 de setembro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço**MODALIDADE e Nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 900003/2013**CONTRATO Nº:** 006/2013**ADITIVO Nº:** 6º Termo Aditivo**MOTIVAÇÃO:** Acréscimo de Quantidade**DOTAÇÃO:** 354 (Código Reduzido)

OBJETO: *"Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Sexta, item "6.6" do Contrato Administrativo n.º 006/2013, fica o mesmo acrescido em 24,999% do valor inicial atualizado do contrato (Quinto Termo Aditivo), a partir do dia 09/09/2015, conforme tabela anexa (Anexo I – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013)".*

CONTRATADO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA

VALOR: *"Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários haverá um acréscimo no valor do contrato de R\$ 11.661,60 (onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). O valor deste contrato passa de R\$ 46.647,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 58.309,20 (cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e vinte centavos)".*

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167464** e o código CRC **D48D62F9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0167637/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 24 de setembro de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Objeto: Este Aditivo tem por finalidade a inclusão do item 4, Cronograma de Execução, no Plano de Trabalho/Atendimento 2/3 do Convênio.

Data de assinatura: Joinville, 15 de setembro de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e César Roberto Nedochetko, pelo Município e Moacir Gervazio Thomazi, pela Associação.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Servidor (a) Público (a)**, em 24/09/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167637** e o código CRC **CA4B42B3**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0167681/2015 - HMSJ.UAD.ALI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - JOINVILLE**ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015**

O Hospital Municipal São José comunica aos interessados que promoveu alterações ao **edital de Credenciamento nº 001/2015**, para o credenciamento de prestadores de serviços na área de Física Médica. Em razão das alterações o período para apresentação da documentação será de **28/09/2015 a 05/10/2015, no horário das 8h30m às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**. O inteiro teor da errata encontra-se a disposição no Serviço de Licitação do Hospital Municipal São José ou poderá ser consultado no site www.hmsj.sc.gov.br.

Joinville, 24 de setembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2015, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167681** e o código CRC **E42B05E7**.

ERRATA SEI Nº 0167376/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 25.646 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 285, de 02 de setembro de 2015.

Onde se lê: DECRETO Nº 25.646 de 31 de agosto de 2015.

Leia-se: DECRETO Nº 25.464 de 31 de agosto de 2015.

Afonso Carlos Fraiz



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167376** e o código CRC **78DE0F39**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0165017/2015 - FCJ.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO CMPC Nº 12, de 14 de setembro de 2015.

Institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de definir proposta para o uso e ocupação do Teatro Juarez Machado.

Art. 1º - Conforme Lei nº 17.413, de 4 de fevereiro de 2011, que aprova o Regimento do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville (CMPC) e atendendo ao que foi deliberado em Plenária do CMPC no dia 06 de julho de 2015 e na plenária de 14 de setembro de 2015, o Presidente do Conselho e o Vice-Presidente no uso de suas atribuições instituem o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar proposta para o uso e ocupação do Teatro Juarez Machado.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho – GT Teatro Juarez Machado tem como objetivo analisar os diversos modelos de editais lançados nas cidades de Santa Catarina, bem como de outros estados, a fim de apresentar um edital que pontue critérios para seleção das propostas de uso e ocupação do Teatro Juarez Machado - TJM.

Art. 3º - Ficam designados para o Grupo de Trabalho os seguintes conselheiros:

- Elaine Pereira Gonçalves
- Edson Gellert Schubert
- Heidi Bublitz Schubert
- Marcelo O. N. de Mello
- Guilherme A. H. Gassenferth

§ 1º - O referido grupo de trabalho tratará de questão pontual/específica “Análise de diversos editais modelo para montar o Edital de Uso e Ocupação do TJM”, de caráter temporário, conforme § 1º do Art. 19, do Regimento Interno do CMPC, aprovado pelo Decreto nº 17.413, de 04.02.2011.

§ 2º - A frequência das reuniões e o cronograma de trabalho será definido pelos respectivos membros de comum acordo, conforme § 2º do Art. 19, do Regimento Interno do CMPC, aprovado pelo Decreto nº 17.413, de 04.02.2011. Devendo comunicar a secretaria deste conselho quais serão os dias de encontro/reunião.

Art. 4º - As funções do Grupo de Trabalho de acordo com o Art. 23, do Regimento Interno do CMPC, aprovado pelo Decreto nº 17.413, de 04.02.2011, serão desenvolvida em 180 dias, ou seja, de 06/08/2015 a 05/02/2015.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2015.

MAYCON DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC - Jlle

DENIS FERNANDO RADUN

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC - Jlle



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DO NASCIMENTO SILVA, Servidor (a) Público (a)**, em 17/09/2015, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon dos Santos, Usuário Externo**, em 17/09/2015, às 19:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Fernando Radun, Usuário Externo**, em 18/09/2015, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0165017** e o código CRC **552722DF**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0167006/2015 - IPPUJ.UAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados o resumo do julgamento da habilitação do processo licitatório de Tomada de Preços nº 03/2015-IPPUJ, destinado a contratação de serviços técnicos para confecção de estudos, levantamentos, projetos executivos, especificações técnicas, memoriais e orçamento, para obra da ligação aeroporto região leste do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde” (FONPLATA). Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas participantes: Estel Engenharia Ltda-EPP, Versal Engenharia e Consultoria Ltda – EPP, Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda, Proplan Serviços e Projetos Ltda e **INABILITAR** as empresas participantes: Enplan Engenharia e Projetos Ltda-EPP e PB&M Consultoria e Meio Ambiente Ltda-EPP e informa ainda, que a Empresa Estel Engenharia Ltda – EPP perde os benefícios definidos na Lei Complementar nº 123/06. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião de julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no sítio: ippuj.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 23 de setembro de 2015.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTATE**, Diretor (a) Presidente, em 23/09/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167006** e o código CRC **D6431F20**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/15 - Considerando que os equipamentos doados faziam parte do patrimônio da Prefeitura Municipal de Joinville e foram retirados sem prévia autorização da autoridade competente, e ainda, alegar desconhecimento dos procedimentos legais quanto a descarte e doação de bens inservíveis, por parte da servidora Maria Eliane, não é aceitável a uma servidora de nível superior, atuante há 21 anos, exercendo a função de Direção Escolar há 16 anos. Portanto, determino à servidora Maria Eliane Cunha, matrícula nº 18.434, Diretora da Escola Nove de Março, a penalidade de advertência, por infração aos artigos 155, inciso II, e 156, inciso III da Lei Complementar 266/2008.

Joinville, 14 de setembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166010** e o código CRC **D4F887B3**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/15 - Ficou comprovado nos autos, que o servidor Silvano Ribeiro, matrícula 24.918, lotado na Secretaria de Assistência Social, não infringiu o art. 155 incisos I, II, VIII e X, art. 156, inciso VI e VII e 172, inciso XII da LC 266/08, uma vez que não se comprovou nenhuma conduta inadequada no ambiente de trabalho, nem assédio ou manifestação de desprezo, portanto determino que o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/15 seja arquivado pela improcedência da denúncia, devido ao fato de não haver elementos objetivos e subjetivos que caracterizem a materialidade do fato narrado na denúncia e configuração do acometimento de infração disciplinar por parte do servidor.

Joinville, 14 de setembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166519** e o código CRC **08C97BA6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/15 - Ficou comprovado nos autos que a servidora Lia promoveu manifestação de desprezo pelos colegas, sua chefia, sua gerente, às autoridades do Município, até mesmo ao Prefeito, ao se referir aos mesmos, mesmo que de forma genérica, utilizando termos pejorativos, porém não ficou configurada prática de abuso de autoridade ou Assédio Moral pela servidora Lia. Portanto, determino à servidora Lia Renata de Souza Salles Abreu, matrícula nº 17.385, a penalidade de advertência, por infração aos artigos 155, incisos II e X e 156, inciso VI, da Lei Complementar 266/2008. Observo, ainda, que a servidora Lia Renata de Souza Salles de Abreu matrícula nº 17.385, acessou em 01/02/1996, ao cargo de fiscal II Sanitarista, sem que ao menos tivesse cumprido o prazo mínimo de dois anos previsto no art. 195, § 2º, da Lei Complementar n. 21/95. Possível a anulação dos atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, a exemplo do que ocorre no caso da alteração de cargo em comento, forte na Súmula n. 473 do STF. Diante da flagrante nulidade do acesso e exercício do cargo de fiscal II Sanitarista, sem prejuízo da pena de advertência retro aplicada, determino o retorno da servidora Lia Renata de Souza Salles de Abreu, matrícula nº 17.385 a partir de 23.09.2015, ao cargo para o qual se habilitou em concurso público - Agente de Saúde Pública, hoje Agente Administrativo, conforme Lei Complementar 399/2013, Lotação Unidade Básica de Saúde da Família Ademar Garcia, Secretaria da Saúde.

Joinville, 22 de setembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/09/2015, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167053** e o código CRC **2CE24AF3**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 79/14 - Determina a servidora Djeiny Sotopietra de Souza, matrícula 39.324, no cargo de Professora de Educação Infantil, lotado no CEI Doce Infância, Secretaria de Educação, a *demissão* do cargo público, o que faço com base no art. 172, inciso II e III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08.

Joinville, 15 de setembro de 2015

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/09/2015, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167967** e o código CRC **C033D1AA**.